

de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00730-DM
 CONVÊNIO: 102717/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de UNIÃO PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana - execução de 1.997,00 m² de serviços para recapeamento asfáltico (CBUQ, 3 cm esp.), 3,80 m² de sinalização horizontal e 0,30 m² de sinalização vertical em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00750-DM
 CONVÊNIO: 102720/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de UNIÃO PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para reforma e readequação da Praça Oliveira Rodrigues Martins.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 300.000,00 (trezentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00756-DM
 CONVÊNIO: 102718/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de UNIÃO PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00546-DM
 CONVÊNIO: 102660/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de VIRADOURO .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00593-DM
 CONVÊNIO: 102657/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de VIRADOURO .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para construção de praça.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00594-DM
 CONVÊNIO: 102656/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de VIRADOURO .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 600.000,00 (seiscentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023

PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00735-DM
 CONVÊNIO: 102879/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de VISTA ALEGRE DO ALTO .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-01062-DM
 CONVÊNIO: 102878/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de VISTA ALEGRE DO ALTO .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana - Iluminação.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 300.000,00 (trezentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023
 PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00707-DM
 CONVÊNIO: 102750/2023
 PARECER JURÍDICO: 03/2023
 PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de ZACARIAS .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 18/12/2023

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
 CONTRATO nº 008/2023
 PROCESSO SGGD nº 018.00007751/2023-07
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
 CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02
 CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
 CNPJ N.º: 62.577.929/0001-35
 CONTRATO N.º: 08/2023
 VALOR: R\$ 175.338,72 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);

OBJETO: Prestação de serviços de informática, abrangendo consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
 3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 175.338,72 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 73.057,80 (setenta e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para o corrente exercício e R\$ 102.280,92 (cento e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) para o exercício de 2024, correndo a despesa por conta do Elemento Econômico 3.3.90.40, que onerará a Unidade de Despesa 530102 e Categoria Funcional Programática 04.126.2000.5932.0000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
 7.1. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 CAROLINE MAINI ZORZI - 482621527 - Republicamos nesta data - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MINISTERIO PUBLICO
 ALEXANDRE SEGATTO CORREA - 4010078 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.
 ARMENIA SOARES PIRES BERTACINI - 326948880 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos

termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

CLAUDIA MAYUMI FUCUDA - 91047535 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

CLAUDINEI APARECIDO DINIZ - 14766573 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DANIEL HENRIQUE BUCHNER COGO - 559731632 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

EVA HELENA SILVERIO NARCISO - 56383595 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

FLAVIO SOUZA PEREIRA - 407893143 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GABRIELLA GUIMARAES DE BARROS - 28863279 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

HENDRIU PEDRINI VASCONCELOS - 68040920 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JULIO CESAR DA COSTA - 6380122 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LUIZA LINTZ LEITE MEDEIROS NOGUEIRA - 387052112 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO - 7412577 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

VANDERLEI FERREIRA - 335125955 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

VINICIUS COSME BORGHI DA SILVA - 29258243 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

VINICIUS COSME BORGHI DA SILVA - 29258243 - Torna sem efeito o parecer publicado no D.O.E. de 19/12/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 CLEBER FELIX DA SILVA - 427607334 - O candidato compareceu neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no dia 19/12/2023, às 08:30hs para a realização de perícia médica complementar: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT

PERSIO ALAMO RODRIGUES DA CUNHA - 447571722 - O candidato compareceu neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no dia 19/12/2023, às 10:00hs, para a realização de perícia médica complementar. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT

SECRETARIA DA EDUCACAO
 CLEYTON COSTA MESSIAS - 491730524 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DENNIS RODRIGO FARIAS AGRA - 1595965 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LILIAN SIMOES WIZIACK - 290491290 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

MARIA JOSE BATISTA FELIX - 27203308 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

SILVIA REGINA DA ROSA - 30957308 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

SECRETARIA DA SAUDE
 ANTONIA CLAUDIR GONCALVES RIBEIRO - 336111976 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 15/12/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

JEANE VIVEIROS DE ANDRADE - 360857395 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 14/12/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

JULIANA KASHIME FERRARI - 394089790 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 14/12/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

MONICA DOS SANTOS SILVA - 235481737 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 15/12/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
 JOELSON OLIVEIRA UBIDA SAMPAIO - 346265630 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 18/12/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

RODRIGO CARDOSO BONICENHA - 33618873 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 18/12/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO
 NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

MINISTERIO PUBLICO
 JEFERSON LUCIANO COCIELLO - RG 447448365 - ANALISTA JURIDICO DO MP - CSCF 2239/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PODER JUDICIARIO
 ADRIELLE GOMES DE OLIVEIRA - RG 50337329 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2216/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ALEXANDRE MARIANO BATISTA - RG 48823857 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2157/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

BRUNA ALVES DE ARAUJO - RG 451900315 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2174/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

CAMILA BRANDINA CRISPIN DE SOUZA - RG 477124719 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2240/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

CAMILA FARIA DE SIQUEIRA SILVA - RG 14947297 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2232/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LARISSA DA SILVA TORRES - RG 534028536 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2244/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

LUIS GUSTAVO DA SILVA GERBASI - RG 45718501 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2231/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para